



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.929, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 4.416, de 24 de maio de 2001 e 6.663, de 24 de janeiro de 2019.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 4.002, de 16 de junho de 2021 e nº 5.755, de 20 de agosto de 2021, onde a Diretoria do Centro Comunitário Los Angeles, Califórnia e Santo Antônio demonstrou desinteresse na manutenção do uso do espaço LA CASA, localizado na Rua Benedito Cordeiro de Paula, 200 – Jd. Califórnia neste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse da Diretoria de Cultura e Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e de Esportes e Lazer na ocupação do espaço LA CASA para atividades socioculturais e esportivas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 4.416, de 24 de maio de 2001 e 6.663, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento